PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 58/18

Considerando que a Constituição Federal de 1988 no Art. 6º aduz que "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição";

Considerando que a Bahia tem uma frota de 3 milhões e setecentos mil veículos, a maior do Nordeste e a 7ª. do Brasil. Esse enorme contingente de carros e motos têm sido alvo permanente dos ladrões. Os mais recentes dados da Secretaria de Segurança Pública são do primeiro trimestre de 2016, que apontam mais de 5 mil casos no período.

Considerando que dos 417 municípios do Estado, 212 deles, mais da metade registraram ocorrências desse tipo. Em 2015, cerca de 20 mil veículos foram roubados ou furtados, uma média de 55 por dia e 3 por hora. As dez cidades com o maior número de roubos nos três primeiros meses de 2016 são Salvador, com 1.552 ocorrências, Feira de Santana (200), Camaçari (139), Lauro de Freitas (114), Itabuna (112), Barreiras (82), Vitória da Conquista (72), Alagoinhas (72), Simões Filho (72), Candeias (59) e Porto Seguro (51).

Ademais as líderes em furtos de veículos são Salvador, com 429 casos, Feira de Santana (62), Vitória da Conquista (55), Itabuna (42), Teixeira de Freitas (37), Barreiras (36), Porto Seguro (28), Juazeiro (25), Caetité (23), Santo Antônio de Jesus (20) e Paulo Afonso (2).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Poder Executivo Estadual, um estudo de viabilidade para que seja feita divulgação em site oficial da Secretaria de Segurança Pública a relação dos veículos furtados e/ou roubados na capital e região metropolitana do estado da Bahia nos últimos 5 anos.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIA SANTOS